



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.004134/2019-52

INTERESSADO: ASAS D' OESTE AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.

RELATOR: RICARDO BEZERRA

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de análise do primeiro pedido de outorga de autorização para operar serviço aéreo público protocolado pela sociedade empresária **ASAS D' OESTE AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.**, em **29.01.2018** (Doc. 2647779).

1.2. A Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS, por meio da Gerência Técnica de Outorgas de Serviços Aéreos - GTOS/GEAM/SAS, realizou a análise do pleito, nos termos da [Resolução ANAC nº 377, de 15.03.2016](#), e da [Portaria nº 616/SAS, de 16.03.2016](#), julgando a documentação satisfatória, conforme Parecer nº **15/2019/GTOS/GEAM/SAS**, de 26.02.2019 (Doc. 2665789), onde se constatou que:

- A regularidade jurídica foi atestada por meio da cópia de contrato social (Doc. 2665738) e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ/MF (Doc. 2665726);
- A regularidade fiscal restou demonstrada por meio de certidão emitida pela Fazenda Nacional, válida até 23.07.2019 (Doc. 2665727), de Certidão de Regularidade do FGTS, válida até 31.03.2019 (Doc. 2772158), e de Certidão Negativa de Débito – ANAC (Doc. 2748876); e
- Os aspectos técnicos e operacionais foram aferidos pela Superintendência de Padrões Operacionais - SPO (Doc. 2653575) e pela Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR (Doc. 2744795), que se posicionaram no sentido de que a requerente atende aos requisitos técnico-operacionais exigidos para a outorga de autorização para operar serviço aéreo público.

1.3. Em razão de distribuição ordinária, precedida de sorteio realizado na sessão pública de 6 de março de 2019, vieram os autos à relatoria desta Diretoria (Doc. 2769397).

É o relatório.

RICARDO BEZERRA

Diretor - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra, Diretor**, em 11/03/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2772005** e o código CRC **EA67AD4D**.

